



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Walcir Joaquim requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura, senhora Maira Medeiros Haggi, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe a esta Casa**:

- Motivo pelo qual foi paralisada a obra da Quadra da Escola Maria Paulina;
- Se há um cronograma para a conclusão dessa obra? Em caso positivo, solicita que esse seja encaminhado a esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador. Visa-se obter informações sobre o andamento dessa obra, para que assim possam informar aos pais dos alunos da referida escola, os quais questionam sobre a situação.

Sala das Sessões em 17 de agosto de 2015.

Walcir Joaquim
Vereador

10h12min